



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 006/2022

CERTIDÃO

Jacundá/PA, 02 de fevereiro de 2022.

Certifica que o/a Decreto nº 006/2022
foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
publicada em 02/02/22 para todos os
efeitos legais.

**ATUALIZA O VALOR DA UFM – UNIDADE
FISCAL DO MUNICÍPIO COM BASE NO
INPC ACUMULADO EM 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, Estado do Pará, no uso das
atribuições que lhe são conferidas e,**

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da UFM – Unidade Fiscal do
Município;

CONSIDERANDO que o valor da UFM, referente ao exercício de 2021, foi R\$ 15,25
(quinze reais e vinte e cinco centavos).

CONSIDERANDO que o INPC (IBGE), acumulou de janeiro a dezembro de 2021, o
percentual de 10,16%;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a UFM – Unidade Fiscal do Município de Jacundá – PA, **para o
valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos).**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA, Gabinete do prefeito Municipal
aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.**


Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal